



PUBLICADA NO D.O.E.

NÚMERO 11.403, Pop. 133

DE: 1 1 2 1 2024

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O **PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o valor de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), no item 13. LEILOEIROS, da Tabela de Preços vigente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, ficando o item 13. LEILOEIRO conforme especificação abaixo:

ATOS	PREÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS	
13. LEILOEIRO	
Matrícula	R\$ 416,00
Rematrícula	R\$ 416,00
Pedido de transferência de matrícula.	R\$ 416,00
Expedição de carteira de exercício profissional.	R\$ 151,00
Documento de interesse de Leiloeiro (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	R\$ 264,00

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data, com a sua regular publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2024.


Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS

Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto

Nº 1800 de 30/01/1996 31 JAN 2024



Márcio Cavassa do Valle
Secretário Geral/JUCEMS

Carolina de Andrade Miranda
Mat. 71525.015